



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - REMÍGIO - PB

TABELIÃ: ANALICE PEREIRA BRONZEADO

RUA: JOSÉ LEAL, 137 – CENTRO – REMÍGIO/PB – CEP 58398-000-CELULAR.

99662-7398 CNPJ Nº. 08.361.818/0001-41 – E-MAIL: cartoriouremigio2008@hotmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

072595.2.0005013-55

PROTOCOLO



2024-001365

ANALICE PEREIRA BRONZEADO, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Remigio, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 5.013

IMÓVEL URBANO DE UM TERRENO DE LOCALIZADO NO **LOTEAMENTO SERAFIM II**, NESTA CIDADE, DE LOTE **07**, DA **Q-A**, MEDINDO 6,0(SEIS) METROS DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 23,0(VINTE E TRÊS) METROS DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS. LIMITANDO-SE NA FRENTE, COM A RUA SISINIA VITÓRIO SERAFIM, NOS FUNDOS, COM O LOTE 6, DO LADO DIREITO, COM A RUA RAFAEL DELFINO DA SILVA E DO LADO ESQUERDO, COM O LOTE 8. ADQUIRIDO POR **PETRONIO VITÓRIO SERAFIM** E ESPOSA **ROSA MARIA TEIXEIRA SERAFIM**, BRASILEIROS, CASADOS, ELE ADMINISTRADOR, PORTADOR DO CPF **059.477.314-87** E DO RG 86.589-SSP/DF, ELA DO LAR, PORTADORA DO CPF **082.216.854-53** E RG 180.966 2ª VIA-SSP/PB, RESIDENTES E DOMICILIADOS A RUA MANOEL CAVALCANTI DE ARAUJO, 119 CABO BRANCO JOÃO PESSOA PB, REPRESENTADOS NESTE ATO POR SEU BASTANTE PROCURADOR JOSÉ LAURENTINO DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF 251.219.364-00, CONFORME PROCURAÇÃO LAVRADA NO CARTÓRIO GARIBALDI 9º. OFÍCIO DE NOTAS, ÀS FLS. 36, NO LIVRO 592, EM 27.10.2005, A QUAL FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. HAVIDO POR COMPRA FEITA A MANOEL RAIMUNDO FILHO E ESPOSA, CONFORME ESCRITURA LAVRADA NAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, ÀS FLS. 23, NO LIVRO 1, EM 07.06.83, REGISTRADA SOB Nº. R-1-35, ÀS FLS. 35, NO LIVRO 2-A, EM 30.12.2002, NESTE CRI PB. DOU FÉ.

DATA: 6 DE JULHO DE 2023.

R-001-005013-QUE NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA NAS NOTAS DESTE CARTÓRIO, ÀS FLS. 43, NO LIVRO 52, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 6.900,00(SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR **FABIANO FREIRE DA ROCHA**, BRASILEIRO, SERVIDOR MUNICIPAL, SOLTEIRO, PORTADOR DO CPF **035.856.934-66** E RG 2309463-SSP/SP, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA IDELFONSO JARDELINO DA COSTA, 37 REMÍGIO PB, REGISTRADA SOB Nº. R-1-5.012, ÀS FLS. 13, NO LIVRO 2-Y, EM 01.12.2011, NESTE CRI PB. DOU FÉ. REMÍGIO, 6 DE JULHO DE 2023.

DATA: 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

AV-002-005013-QUE NOS TERMOS DA PETIÇÃO DIRIGIDA A ESTA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE REMÍGIO, O PROPRIETÁRIO COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 246, DA LEI Nº. 6.015/73(LEI DE REGISTRO PÚBLICO), REQUERER QUE SEJA FEITA A AVERBAÇÃO, DE UMA **RESIDÊNCIA UNI FAMILIAR** LOCALIZADA NA **RUA SISINIA VITÓRIO SERAFIM**, S/N BELA VISTA REMÍGIO PB, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 112,29M², E QUE CONSTA COM AS SEGUINTE DEPENDÊNCIAS: 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR, 01 COZINHA, 01 SALA DE JANTAR, 01 SALA DE TV, 01 QUARTOS, 01 SUÍTE, 01 BWC E 01 ÁREA DE SERVIÇO. TODO O PRÉDIO TEM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS EMBUTIDAS, TODA EM CERÂMICA. DITA EDIFICAÇÃO JÁ TEVE SUA PLANTA DEVIDAMENTE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL, EM DATA DE 01/10/2011, RECEBENDO O RESPECTIVO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA OBRA HABITE-SE EM DATA DE 28/12/2011, SOB Nº. 14, TUDO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA, FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO. DA MESMA FORMA, APROVEITA-SE A OPORTUNIDADE PARA ANEXAR A CERTIDÃO NEGATIVA DA PROVIDENCIA SOCIAL, PARA OS FINS EXIGIDOS PELA LEI. A EDIFICAÇÃO ENCONTRA-SE CADASTRADA NO CEI SOB Nº. 70.007.288/25. O(A) PROPRIETÁRIO(A) DO IMÓVEL DECLARA QUE O VALOR VENAL DO IMÓVEL É DE R\$ 70.000,00(SETENTA MIL REAIS), AVERBADA SOB Nº. AV.2-5.013, ÀS FLS. 13, NO LIVRO 2-Y, EM 02.02.2012, NESTE CRI PB. DOU FÉ. REMÍGIO, 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

DATA: 1 DE AGOSTO DE 2012.

R-003-005013-CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO ARTIGO 61 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 4.380, DE 21 DE AGOSTO DE 1964, ALTERADA PELA LEI Nº. 5.049, DE 29 DE JUNHO DE 1966, A PRESENTE OPERAÇÃO COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR INTEGRANTE DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NA FORMA DA LEI Nº. 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009, ALTERADA PELA LEI 12.424 DE 16 DE JUNHO DE 2011, VALOR DA DÍVIDA R\$ 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS), VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS), O IMÓVEL ACIMA

MATRICULADO **JOEZ SOUZA ASSIS**, BRASILEIRO, PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº. 03149748793, EXPEDIDA POR DETRAN/SP, EM 20/02/2009 E DO CPF **121.690.498-78**, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO SILVANIA DA SILVA SOUZA, BRASILEIRA, APOSENTADA EXCETO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº. 1695115, EXPEDIDA POR SSP/SP, EM 25/02/1992 E DO CPF 917.592.184-72, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM RUA SISÍNIA VITÓRIO SERAFIM, 251 BELA VISTA REMÍGIO/PB, REGISTRADA SOB Nº. R-3-5.013, ÀS FLS. 13, NO LIVRO 2-Y, EM 01/08/2012, NESTE CRI PB. DOU FÉ. REMÍGIO, 1 DE AGOSTO DE 2012.

DATA: 9 DE OUTUBRO DE 2024.
AV-004-005013-NOS TERMOS DO REQUERIMENTO CESAV/FL - CN SUPORTE À ADIMPLÊNCIA - FLORIANÓPOLIS - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759, DE 12.08.1969, ALTERADA PELO DECRETO-LEI Nº 1259, DE 19.02.1973, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, EM BRASÍLIA-DF, CNPJ/MF Nº. **00.360.305/0001-04**, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nº 844440126217, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 5013, DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOS TERMOS DO § 7º, ART. 26, DA LEI 9.514/97, VEM, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL MILTON FONTANA - GERENTE DE CENTRALIZADORA, REQUERER EM SEU FAVOR A AVERBAÇÃO DA **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, QUE SEJA, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO. SELO DIGITAL: AQG71675-EBDF. DOU FÉ. REMÍGIO, 9 DE OUTUBRO DE 2024.

CERTIFICA AINDA, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO CONSTITUEM-SE EM FIEL TRANSCRIÇÃO DOS ASSENTAMENTOS CONTIDOS NA FICHA (LIVRO 2) DO REFERIDO IMÓVEL NESTA DATA.



Selo Digital: AQH24982-724G
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Remigio - PB, 10 de Outubro de 2024

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	78,48
FEPJ	15,70
FARPEN	1,40
ISS	0,00
TOTAL	95,58

ANALICE PEREIRA BRONZEADO
TABELIÃ